



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 075/2015

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO
DOS SERVIDORES EFETIVOS EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL
881/2013 E 973/2013.

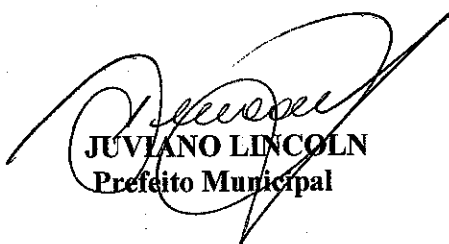
JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores efetivos relacionados nas tabelas baixo anexas de acordo coma Lei 881/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 27 de Maio de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal